



CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 368 /2022**

**Projeto de Alteração do Regulamento "Fundo AdaptCascais"**

**Período de Consulta Pública**

Joana Balsemão, Vereadora na Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso n.º 15747/2022, publicado no Diário da República N.º 153, 2ª Série, de 9 de Agosto 2022, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião de 28 de Julho de 2022, através da Proposta n.º 811/2022, deliberou aprovar o Projeto de Alteração do Regulamento "Fundo AdaptCascais" no Município de Cascais e submeter a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07-01-2015.

O período de 30 dias úteis terá início no dia a seguir à data da publicação do Aviso no *Diário da República*, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do Projeto de Alteração do Regulamento "Fundo AdaptCascais" no Município de Cascais.

Durante o período de consulta pública, que decorre entre o dia 10 de Agosto e o dia 20 de Setembro, os interessados poderão consultar o Regulamento na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) e participar através do endereço eletrónico **atendimento.municipal@cm-cascais.pt**, ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754 -501 Cascais, sob a referência em epígrafe.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 9 de Agosto de 2022 – Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, Joana Balsemão

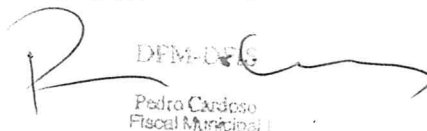
## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede no Edifício Municipal “Loja Cascais” e nas sedes das Juntas de freguesia de, União das Freguesias de Cascais e Estoril, União de Freguesias de Carcavelos e Parede, Freguesia de S. Domingos de Rana e Freguesia de Alcabideche.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 12 de agosto de 2022

O Certificante,

  
DFM-DFG  
Pedro Cardoso  
Fiscal Municipal